

## **ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Helder Paulo Carneiro, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado Rua Trinta e Dois nº. 1017, Bairro: Centro, Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE e FERNANDA AMARAL BARCELOS - ME, CNPJ: 33.248.528/0001-33, com endereço a Av. Paraná, nº 281, Sala 01, Bairro São Vicente de Paulo, Campina Verde/MG, neste ato representada por Fernanda Amaral Barcelos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 070.853.946-76 e RG MG15605693 SSP/MG, COREN - MG 387.714, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto na cláusula terceira do contrato. Credenciamento, Chamamento Público, Edital nº 01/2021 - Processo nº 00010015/2021.

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 140/2021, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 30 de Junho de 2022;
- 1.2. Valor mensal R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seissentos reais);
- 1.3. Ficha 423, fonte 159.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor. forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal
Credenciante/Contratante

FERNANDA AMARAL BARCELOS - ME

Fernanda Amaral Barcelos

Credenciada/Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: Clydila in Voz

081.326.016-70